

**LEI Nº 1.228/2020.**

**EMENTA:** Denomina de Unidade Básica de Saúde -UBS de Bananeira do Curvelo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde "Manuel Eufrásio", a UBS localizada na região rural denominada de Bananeira do Curvelo, localizada neste Município do Bonito.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy, em 30 de Setembro de 2020.



**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito